



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## DECLARAÇÃO (ITEM 39 DA RESOLUÇÃO TC Nº 067/2019)

Declaramos, para efeito de cumprimento do item 39 da resolução TC nº 067/2019, que a Prefeitura Municipal de Canhotinho, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde não realizaram Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2019.

Canhotinho-PE., 13 de fevereiro de 2020

**Felipe Porto de Barros Wanderley Lima**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3818012b-454e-4adb-8295-b0f546ed2a28